

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no art. 65, inc. IX, alínea *b*, e art. 119 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) como ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/1990).

Art. 2º Ficam automaticamente prorrogados para o dia 6 de novembro de 2017 (segunda-feira) os prazos que se iniciarem ou se encerrarem na referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo S. Toledo

Este texto não substitui a publicação oficial.